



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*“Deus seja louvado”*

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS**

**Projeto de Lei:** 234/2025 - Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4751/2024

**Processo nº:** 4751/2024

**Interessados:** Vereador Deva

**Assunto:** *Dispões sobre a Circulação de Equipamentos de Mobilidade Individual Autopropelidos, Ciclomotores, Ciclo-Elétricos, Bicycletas Elétricas Equiparadas a Ciclomotores e Bicycletas Elétricas não Equiparadas a Ciclomotores em Ciclovias, Ciclofaixas, Calçadas e Vias Públicas no Município de Vila Velha e dá outras providências.*

**I – RELATÓRIO**

O presente Projeto de Lei tem como objeto regulamentar a circulação de determinados modais de mobilidade individual no âmbito do município de Vila Velha, estabelecendo critérios técnicos, limites de velocidade, exigências de segurança, normas de conduta, fiscalização e penalidades.

A matéria foi levada ao conhecimento do Plenário desta Casa de Leis na sessão do dia 02 de dezembro de 2024 e, colocada em tramitação regimental, recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, que opinou por sua constitucionalidade e legalidade.

Na sequência, em 20 de janeiro de 2025, o projeto foi encaminhado à análise da Comissão de Administração, Obras, Transporte, Comunicação, Indústria, Comércio e Agricultura, que igualmente emitiu parecer favorável à sua aprovação.

Dando continuidade à tramitação legislativa, o Projeto de Lei foi então remetido a esta Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas, para emissão do respectivo parecer técnico quanto aos seus impactos orçamentário-financeiros, o qual passa a ser apresentado nos termos a seguir.

**II- PARECER DO RELATOR**

No que tange à competência desta Comissão, cabe analisar os impactos financeiros e orçamentários da proposta.

A proposta legislativa em análise não cria despesa obrigatória de caráter continuado, nem institui novos programas ou estruturas administrativas permanentes que





**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*“Deus seja louvado”*

exijam dotação específica no orçamento municipal.

As disposições referentes à fiscalização dos equipamentos de mobilidade e à eventual aplicação de sanções já estão inseridas no âmbito das competências dos órgãos municipais de trânsito, não implicando necessariamente em aumento de gastos, mas sim em adequações operacionais e possivelmente em ações de regulamentação ou reforço da sinalização.

Além disso, o art. 16 do projeto prevê que o Poder Executivo poderá regulamentar a Lei no prazo de 45 dias, o que significa que, se houver necessidade de investimentos para efetiva aplicação da norma, estes dependerão de previsão orçamentária futura e discricionária da Administração Pública, não sendo impostos de forma direta ou imediata pelo Projeto.

Assim, sob o ponto de vista da responsabilidade fiscal, a proposição não infringe o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), pois não há criação de despesa sem estimativa de impacto ou sem previsão orçamentária.

**oferecemos o seguinte:**

**III - PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA  
DE CONTAS**

A **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS** manifesta-se **favorável** à aprovação do **Projeto de Lei nº 234/2025, de iniciativa do Vereador Deva**, recomendando seu prosseguimento às demais etapas do processo legislativo.

**Vila Velha, ES, 21 de julho de 2025.**

**ADEMIR PONTINI**  
Presidente/Relator

**IVAN CARLINI**  
Membro

**JONIMAR SANTOS**  
Membro



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003800360030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em 21/07/2025 12:26  
Checksum: **5EFF0202EAE1E879B3A7F44A8C0708B111783A912EACE1E0A0054005C3166363**

Assinado eletronicamente por **VEREADOR JONIMAR SANTOS** em 21/07/2025 13:28  
Checksum: **73A17BDCB54CF25D7A9C67321CFACF9CF0E3A1EAC4F97F86A29EED69EFE8F2A6**

Assinado eletronicamente por **VEREADOR IVAN CARLINI** em 25/07/2025 10:32  
Checksum: **83B28FEAB9AB0DC6A95F4139740AC81ED17F34C84C6B4E9318458AE5337C5D05**

